



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Silvanio Roque Lucca
Relator: Vereador José Fontana
Revisor: Vereador Antônio Lindomar Pavoski

Parecer: 023/2017

Data da emissão: 23 de junho de 2017.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 021, de 09 de junho de 2017, que 'Dispõe sobre a adoção de praças, parques e áreas verdes no município e dá outras providências'.

P A R E C E R:

Relator: Não vejo óbice do município regulamentar a matéria em questão, sendo o Projeto de Lei revestido de legalidade. Também, sem impedimentos a regulamentação da Lei via Decreto, no que couber.

É o parecer.

Vereador JOSE FONTANA
Relator

Presidente: Acompanho o relator. No mérito registro, desde já, ser favorável a sua aprovação.

Revisor: Projeto de Lei viável legalmente. Nada a ser observado.